



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0947/2025-GAP

Resposta do Executivo 417/2025

Protocolo 42671 Envio em 17/12/2025 07:12:39

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 451/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quais as providências a atual gestão estão sendo tomadas para a prevenção das ocorrências climáticas extremas que tanto tem trazido transtornos à população, segue em anexo o **Despacho Resposta**, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

SEI nº 0123115

Resposta do Executivo 417/2025 Protocolo 42671 Envio em 17/12/2025 07:12:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24506/24506_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal

Nº do Processo: 3535507.414.00010837/2025-48

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento de Sessão nº 451/2025-SO - SMUH

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1-) A prefeitura tem algum levantamento de quais condições climáticas mais tem afetado a população paraguaçuense?

A Secretaria de Meio Ambiente está em fase de elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima. Entretanto, as condições climáticas que mais afetam a população urbana e rural são os eventos extremos como ondas de calor, ondas de frio, períodos prolongados de seca, precipitações intensas (inundações e deslizamentos de terra) e a poluição do ar associada a esses eventos. Essas são as principais condições climáticas com impactos diretos e indiretos significativos na saúde física e mental.

2-) A prefeitura adotou alguma rotina que possa contribuir com a prevenção de ocorrências climáticas extremas?

- **Planejamento e Mapeamento de Áreas de Riscos:** Identificar e atualizar zonas propensas a inundações e deslizamentos. Levantamento já realizado pela Defesa Civil com documentação já em andamento.
- **Planejamento urbano:** Implementar um planejamento urbano que evite a ocupação de áreas de risco. Planejamento urbano atualizado com a Lei 300/2024.
- **Gestão de recursos hídricos:** Legislação Municipal estabelece área de proteção ambiental específica para o Rio Alegre e seus fluentes. O Município também participa do Comitê de Bacias Hidrográficas CBH, que mantém capacitações e elaboração de ações específicas focadas nos recursos hídricos da região.
- **Gestão de resíduos:** A Secretaria de Meio Ambiente possui programas específicos voltados a gestão dos resíduos sólidos urbanos em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Destacamos os programas executados com logística reversa de pneus, lâmpadas, pilhas, baterias, resíduos da saúde, resíduos da construção civil, óleo de cozinha usado e coleta de materiais recicláveis. Também são realizadas campanhas de limpeza da cidade voltadas na redução do descarte irregular e limpeza das vias públicas.
- **Educação ambiental:** A Secretaria de Meio Ambiente desenvolve projetos de educação ambiental voltados para a sustentabilidade ambiental, gestão de resíduos e recursos hídricos e proteção da fauna e da flora junto à rede de ensino municipal. A maioria dos projetos são desenvolvidos na escola ambiental, com visitas e palestras focadas nos temas.

3-) Existe algum estudo municipal sobre medidas preventivas no âmbito municipal?

Não. Não há obrigatoriedade legal imposta aos municípios sobre o tema. Entretanto, visando acompanhar as tendências envolvidas nas questões sobre mudanças climáticas e cidades resilientes, a Secretaria de Meio Ambiente está em fase de elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência à Mudança do Clima.

4-) Dentre os ODS – Objetivos para Desenvolvimento Sustentável com Agenda até 2030, a prefeitura adotou alguma medida em relação a um ou para os 17 objetivos propostos?

- **ODS 12: Produção e Consumo Sustentáveis**: Palestras e campanhas de educação ambiental visando promover a reciclagem, reutilização e incentivar práticas de consumo mais conscientes.
- **ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis**: Planejamento urbano, com a atualização do Plano Diretor Municipal, que auxilia na adoção de práticas capaz de tornar a cidade mais inclusiva, segura e resiliente. Execução e ampliação do sistema de coleta domiciliar e coleta seletiva, com foco na gestão adequada de resíduos.
- **ODS 6: Água Potável e Saneamento**: A gestão coordenada de resíduos sólidos, execução de obras de drenagem urbana, auxiliando na proteção do solo e dos recursos hídricos.
- **ODS 3: Saúde e Bem-Estar**: Execução de coleta de resíduos domiciliares, serviços de limpeza e higienização das vias públicas e incentivo à coleta seletiva. O lixo acumulado atrai vetores de doenças, impactando a saúde pública, e a gestão correta minimiza riscos de endemias e pandemias.
- **ODS 1: Erradicação da Pobreza e ODS 8: Trabalho Decente**: Contratação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis. A reciclagem e a coleta seletiva geram renda e trabalho para catadores, melhorando a qualidade de vida e promovendo o crescimento econômico inclusivo.
- **ODS 7: Energia Limpa e Acessível**: Em andamento, adesão a projeto de Concessão de Serviços de Gestão de Resíduos, com foco no reaproveitamento energético, gerando energia renovável e reduzindo a dependência de aterros.
- **ODS 13: Ação Contra a Mudança Climática**: Manutenção de serviços de limpeza pública, a decomposição de resíduos em aterros libera gases de efeito estufa, enquanto o manejo adequado ajuda a mitigar as mudanças climáticas. Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led. Campanhas de educação ambiental sobre o tema, entre outros.
- **ODS 14 (Vida na Água) e ODS 15 (Vida Terrestre)**: Manutenção de serviços de limpeza pública. A poluição por resíduos afeta ecossistemas aquáticos e terrestres, e a gestão correta é crucial para sua conservação e uso sustentável.

5-) A prefeitura tomou alguma atitude para atualizar o Código Municipal de Meio Ambiente e adequar o mesmo às novas situações climáticas?

Está em fase de atualização Código Municipal de Meio Ambiente. Uma versão preliminar já foi apresentada e está em fase de análise e aprovação pela Secretaria de Meio Ambiente. A versão redigida até agora não consta as diretrizes e metas necessárias, mas a revisão proposta pela Secretaria de Meio Ambiente fará constar as demandas necessárias para contemplar o tema.

6-) Existe uma rotina de trabalho e reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente nesse sentido de adequação às novas condições climáticas?

Informamos que não foram concebidas reuniões do COMDEMA para o tema. Está previsto para 2026 uma reformulação da legislação do conselho, de forma ampliar a participação do conselho e torná-lo mais ativo nas questões sobre o tema, acompanhamento a tendência atual. A participação do COMDEMA, no ano de 2025, foi efetiva apenas para as análises e deliberações dos programas banco de ração e castração de cães e gatos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz
Secretária Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz**, **Secretário Adjunto**, em 10/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124109** e o código CRC **C7D06631**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010837/2025-48

SEI nº 0124109

Resposta do Executivo 417/2025 Protocolo 42671 Envio em 17/12/2025 07:12:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24506/24506_original.pdf

